

```

+-----+
: Sistema: Folha de Pagamento PEGASUS for windows      :
: Rotina  : DIRF / INFORME DE RENDIMENTOS              :
: Ano     : 2009 - Ano Calendario 2008                 :
: Versão  : 1.2                                         :
: Data    : 26/01/2009                                  :
+-----+

```

```

+-----+
Importante -----+
.Leia com atenção todas as informações abaixo antes de iniciar os pro- :
cessos para geração da DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS.                   :
.É indispensável que todas as informações processadas e geradas sejam :
cuidadosamente conferidas para se evitar problemas com o Fisco.      :
+-----+

```

```

*****
*   Esclarecimentos sobre o Abono Pecuniário de Férias - Art 143 CLT   *
*****
*Conforme Solução de Divergência No. 1 de 02 de Janeiro 2009 publicada*
*no DOU e Ato Declaratório Interpretativo RFB No. 8, de 16 de janeiro *
*de 2009, O Abono Pecuniário de Férias de que trata o art.143 da CLT *
*deverá ser informado na subficha "Rendimentos Isentos" no Informe do *
*ano calendário 2008.                                                 *
*****

```

## PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DA "DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS"

### I - REQUISITOS INICIAIS

- . Estar com a versão "Build 1151" ou superior do PEGASUS instalada
- . Estar com o Cad.de Eventos configurado corretamente(Incid.IRRF);
- . Estar com o Cadastro de Parâmetros do Sistema config/atualizado;
- . Estar com o Cadastro de Dependentes atualizado;
- . Ter os sistemas DIRF e RECEITANET da RECEITA FEDERAL devidamente instalados;
- . Estar com o Período até DEZEMBRO/2008 devidamente Processado/Fechado;

### II - MANUTENÇÃO INICIAL/PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO FINAL

- . Dar Manutenção inicial no modulo ANTES DE INICIAR PROCESSAMENTO
- . Processar as informações para a DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS;
- . Dar Manutenção Final no Arquivo antes da Exportação;
  - . Registro Tipo 2 ( Trabalhador )
  - . Registro IR

### III- IMPRESSÃO DA DIRF AUXILIAR E INFORME REND. ATRAVÉS DO PEGASUS

- . Dirf
- . Informe de Rendimentos

### IV - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO

- . Gerar o arquivo da DIRF e IR para Exportação;
  - . Importar o arquivo DIRF para validação;
  - . Importar o arquivo IR para impressão dos INFORMES DE RENDIMENTOS através do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL;
- Importante !!!

Somente será possível a impressão dos Informes de Rendimentos através do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, caso o usuário importe para o mesmo o Arquivo IR ( Informe de Rendimentos ) gerado pelo PEGASUS.

### V - VALIDAÇÃO/IMPRESSÃO/ENTREGA/EMIÇÃO DO RECIBO

- . Gerar arquivo validado para entrega;
- . Impressão de Informes / DIRF
- . Entrega do arquivo da DIRF;
- . Emissão do Recibo de Entrega;

### VI - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS

- . Prazo de Entrega;
- . Local de Entrega;
- . Cópias de Segurança;
- . Manual da DIRF;
- . Orientações;
- . Perguntas e Respostas;

## VII- LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO

- . Autonomos
- . Trabalhadores Transferidos/Afastados
- . CPF

## VIII- OBSERVAÇÕES DAPE SOFTWARE SOBRE A DIRF

- . Nossas Observações

## IX - SUPORTE / CONTATOS

- . Suporte do PEGASUS
- . Contato com a DIRF

## I - REQUISITOS INICIAIS

- . Estar com a versão "Build 1151" ou superior do PEGASUS instalada;
    - Você estará recebendo informações através do e-mail sobre como atualizar a versão do seu sistema Pegasus.
  - . Estar com o Cadastro de Eventos configurado corretamente;
    - Para que um determinado evento faça parte da DIRF, o mesmo deverá - estar marcado para incidir (Soma/Subtrai) em uma das Bases abaixo:
    - Base de IRRF (Salário,H.Extra,INSS,Pensão Aliment.,etc )
    - Base de IRRF de Férias (Férias Normais, Adic.1/3 Férias,Médias)
    - Base de IRRF de Férias Indenizadas (Férias Prop.,Vencidas,Indenizadas e Adic.1/3)
    - Base de IRRF s/13o.Salário (13o.Salario, Médias 13o.Salário)
    - Base de IRRF s/13o.Sal.Indenizado (13o.Salário Indenizado)
    - Base de IRRF s/Lucro Distribuido (Lucro Distribuido Normal)
    - Base de IRRF s/Lucro Distrib.Indenizado (Lucro Distribuido-Rescisão
    - IMPOSTO - Os eventos são pegos automaticamente do arquivo de Parâmetros do sistema. (IRRF,IRRF S/ADIANT,IRRF S/FERIAS, IRRF S/13o.SAL IRRF S/13o.SAL.INDENIZ,IRRF S/LUCRO DISTRIB,IRRF S/LUCRO DISTRIB.IN-DENIZ.)
- A data de pagamento dos eventos gravada nos apontamentos irá definir em que mês os mesmos irão ser apropriados pelo sistema na DIRF:

Exemplo:

=====  
 JANEIRO/2008  
 \*\*\*\*\*

REND. TRIBUT	Valor	Data Pagto
Salario Mensal	500,00	05/01/2008
Horas Extras	50,00	05/01/2008
TOTAL REND.JAN/2008 => 550,00 (Soma dos Eventos pagos 05/01/2008)		

DEDUÇÕES	Valor	Data Pagto
Inss	15,00	05/01/2008
Prev.Privada	25,00	05/01/2008
Dependente IR Mensal	106,36	05/01/2008
Pensão Alim.Liquida	100,00	05/01/2008

IMPOSTO	Valor	Data Pagto
IRRF	28,00	05/01/2008

No exemplo acima, todos os valores apurados para a DIRF serão informados no mês de JANEIRO/2008, pois os rendimentos, deduções e o imposto foram gravados no movimento com data de pagamento no dia 05/01/2008.

- . Estar com o Cadastro de Parâmetros do Sistema configurado/atualizado;

MUITA ATENÇÃO:

Talvez os códigos dos eventos abaixo não sejam exatamente iguais no seu sistema, neste caso se baseie pela descrição de cada evento.

Para acesso ao cadastro de Parâmetros do sistema:

- No Menu escolha sistema;
- Clique em "Parâmetros do sistema";

Verifique o conteúdo de cada um dos campos abaixo, e caso tenha dúvidas ou então necessite inserir outros códigos de eventos específicos da sua empresa, contacte o suporte DAPE para esclarecimentos.

[ Eventos de Imposto Mensal ] 9200  
9200 - I.R.R.F

[ Eventos de Dedução ] 9000,9004,9300,970,971,972,915  
9000 - I.N.S.S  
9004 - I.N.S.S S/PAGTO INTERMEDIARIO  
9300 - Dependente IR - Mensal  
970 - PENSÃO ALIMENTÍCIA  
971 - PENSÃO ALIMENTICIA ( SAL.MIN )  
972 - PENSÃO ALIMENTICIA ( VENCIM. )  
915 - Previdência Privada

[ Eventos Dedução Dependente ] 9300,9301,9302,9303,9304,9305,9306  
9300 - Dependente IR - Mensal  
9301 - Dependente IR - Ferias  
9302 - Dependente IR - 13o.Salario  
9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indenizado  
9304 - Dependente IR - Ferias indenizadas  
9305 - Dependente IR - Lucro Distribuido  
9306 - Dependente IR - Lucro Distr.Indenizado

[ Eventos Dedução Pensão Alim ] 970,971,972,1120,1121,1360,1361,1362  
970 - PENSÃO ALIMENT.(LIQUIDA)  
971 - PENSÃO ALIMENT.(SAL MIN)  
972 - PENSÃO ALIMENT.(VENC)  
1120 - PENSÃO ALIMENT.S/FERIAS  
1121 - PENSÃO ALIMENT.LIQ.S/FERIAS  
1360 - PENSÃO ALIMENT.S/13o.SAL-1.PARC  
1361 - PENSÃO ALIMENT.S/13o.SALARIO  
1362 - PENSÃO ALIMENT.LIQ.S/13o.SAL.

[ Eventos Dedução Prev Oficial ] 9000,9001,9002,9003,9004  
9000 - INSS  
9001 - INSS S/13o.SALARIO  
9002 - INSS S/13o.SALARIO INDENIZADO  
9003 - INSS S/FERIAS  
9004 - INSS S/PAGTO INTERMEDIÁRIO

[ Eventos Dedução Prev Privada ] 915  
915 - Previdência Privada  
Inserir neste campo seus eventos de Previdência Privada, caso não tenha, deixar em branco.

[ Eventos de Imposto s/Ferías ] 9202  
9202 - I.R.R.F S/FERIAS

[ Eventos de Dedução s/Ferías ] 9003,9301,1120,1121  
9003 - I.N.S.S S/FERIAS  
9301 - Dependente IR - Ferias  
1120 - PENSÃO ALIMENTICIA S/FERIAS  
1121 - PENSÃO ALIM LIQ S/FERIAS

[ Eventos de Imposto s/13 Sal ] 9204  
9204 - I.R.R.F S/13o.SALARIO

[ Eventos de Dedução s/13o Sal ] 9001,9302,1360,1361,1362  
9001 - I.N.S.S S/13o.SALARIO  
9302 - Dependente IR - 13o.Sal  
1360 - PENSÃO ALIMENT.S/13o.SAL-1.PARC  
1361 - PENSÃO ALIMENT.S/13o.SALARIO  
1362 - PENSÃO ALIMENT.LIQ.S/13o.SAL.

[ Eventos Imposto s/Lucro Distr ] 9206  
9206 - I.R.R.F S/LUCRO DISTRIBUIDO

[ Eventos Deducao s/Lucro Distr] 9305  
9305 - Dependente IR - Lucro Distrib

[ Eventos de Imposto s/Ferías Indeniz ] 9203  
9203 - I.R.R.F S/FERIAS INDENIZ

[ Eventos Deducao s/Ferías Indeniz ] 9304

9304 - Dependente IR - Ferias Indeniz

[ Eventos Imposto s/13 Sal Indeniz ] 9205  
9205 - I.R.R.F S/13o.SAL INDENIZ

[ Eventos Deducao s/13 Sal Indeniz ] 9002,9303  
9002 - I.N.S.S S/13o.SAL.INDENIZ  
9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeniz

[ Eventos Imposto s/Lucro Distr Indeniz ] 9207  
9207 - I.R.R.F. S/LUCRO DISTRIB INDENIZ

[ Eventos Deducao s/Lucro Distr Indeniz] 9306  
9306 - Dependente IR - Lucro Distr Indeniz

. Estar com o Cadastro de Dependentes atualizado;  
- A correta dedução dos valores dos dependentes na DIRF depende da atualização deste cadastro em cada mês Apontado no sistema.  
[X] Dependente de IRRF

. Ter os sistemas DIRF e RECEITANET da RECEITA FEDERAL devidamente instalados;  
- Os sistemas podem ser obtidos em:  
. Site da RECEITA FEDERAL em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
. Site da DAPE SOFTWARE [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br), seção "Downloads", na área "RECEITA FEDERAL" opção "Sistemas/Atualiz".

. Estar com o Período até DEZEMBRO/2008 devidamente Processado/fechado;  
- O sistema deverá estar em processo no ano de 2009;  
- Serão utilizados no processamento os arquivos de:  
- Apontamentos Mensais / Adiantamentos / Férias /13o.Salario;  
( Rendimentos pagos de 01/01/2008 a 31/12/2008 )  
- Funcionários;  
( Informações referentes ao período de DEZEMBRO/2007 a DEZEMBRO/2008 )

## II - MANUTENÇÃO INICIAL/PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO FINAL

. Dar Manutenção inicial no modulo ANTES DE INICIAR O PROCESSAMENTO.  
- No Menu do sistema, acesse "Processos";  
- A seguir "Geração da Dirf para Exportação";  
- Clique no Botão "IR PARAM";  
- Preencha os dados conforme instruções abaixo:  
Estas informações complementares serão utilizadas pelo módulo para exportar os dados que irão compor o INFORME DE RENDIMENTOS de cada trabalhador dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL.

### ATENÇÃO:

OS CÓDIGOS UTILIZADOS NOS CAMPOS ABAIXO PERTENCEM AO SISTEMA PEGASUS VERSÃO "PADRÃO", OS USUÁRIOS DE VERSÕES "MIGRADAS" DA ANTIGA FOLHA DE PAGAMENTO JOB-H DEVEM OBSERVAR SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS PARA INSERÇÃO NOS CAMPOS, ASSIM COMO AQUELES QUE CRIARAM NO DECORRER DO EXERCÍCIO, SEUS PRÓPRIOS EVENTOS, OS QUAIS PODEM SER DIFERENTES DAQUELES APRESENTADOS, CONSULTE O SUPORTE PARA ORIENTAÇÕES.

Campo [ Aposentadoria ]  
- Inserir seus eventos de Pagto de Aposentadoria.  
Campo [ Diarias ]  
- Inserir seus eventos de Pagto de Diarias.  
Campo [ Invalidez ]  
- Inserir seus eventos de Pagto Invalidez.  
Campo [ Lucro Pessoa Juridica ]  
- Inserir seus eventos de Pagto de Lucro Pess.Juridica.  
Campo [ Vlr Pg Titular de Micro Empresa ]  
- Inserir seus eventos de Pagto a Titular de Micro Empresa.  
Campo [ Indenizações ] 730,750,754  
730 - AVISO PREVIO INDENIZADO  
750 - INDENIZ.ADICIONAL (LEI 7238)  
754 - INDENZACAO ( ART 479 - CLT )  
Nota: Caso tenha outros eventos de Indenização, verifique no manual da DIRF e inclua-os tambem neste campo.  
Campo [ Descrição de Outros Eventos ]  
Campo Outros-Especificar do Informe de Rendimentos.  
Insira aqui a Descrição que deseja que seja impressa no informe de Rendimentos do Trabalhador.  
Exemplo: SAL.FAMILIA/PIS(REND/ABONO)/ABONO PEC.FERIAS(ART 143 CLT)  
Campo [ Outros Eventos ] 450,190,1060,1160  
450 - PIS (RENDIMENTO/ABONO)  
190 - SALARIO FAMILIA  
1060 - ABONO PEC.DE FÉRIAS

1160 - DIFER.ABONO PEC.FÉRIAS

Nota: Caso tenha outros eventos (Isentos), verifique no manual da DIRF e inclua-os também neste campo.

Campo [ Descrição de Ded Médica ]

Campo de Informações Complementares do Informe de Rendimentos.

Insira aqui a Descrição que deseja que seja impressa no informe de Rendimentos do Trabalhador.

Exemplo: DESPESAS MEDICAS / ODONTOLOGICAS / HOSPITALARES

Campo [ Eventos de Dedução Médica ] 820,821,822,823,824,825

820 - CONVENIO MEDICO

821 - CONVENIO MEDICO - CUSTO OPERAC

822 - CONVENIO MEDICO - DEPENDENTE

823 - CONVENIO MEDICO - DIFERENCA

824 - CONVENIO MEDICO - TAXA INSCRICAO

825 - CONVENIO ODONTOLOGICO

- Inserir seus eventos de Dedução Médica.

- Convênios Médicos, odontológicos, etc

Após inserir os dados acima, clique no botão "Ok" para gravar ou "cancelar".

. Processar as informações para a DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS;

- Acessar no menu do sistema o item "Processos" e a seguir "Geração da DIRF para Exportação".

- No campo [ Retenção ] selecione =&gt; 2008;

- Clique no botão "Processar" para iniciar o processamento.

. Dar Manutenção no Arquivo antes da Exportação;

- Registro tipo 2 (Trabalhador)

- Após o processamento, o sistema irá listar em tela os trabalhadores processados na Dirf.

Exemplo:

Tipo	Inscrição	Retenção	Tipo Benef	Inscr.Benefic	Nome Beneficiario
CNPJ	12345678901234	0561	1	12345678901	JOSE ALENCAR SILVA FILHO
CNPJ	12345678901234	0561	1	10987654321	MARCOS ALEXANDRE DIAS

- Dê duplo clique na descrição do trabalhador para ter acesso aos dados processados para o mesmo:

Exemplo:

```

-----
CPF/CNPJ      Inscrição      Retenção      Tipo Benef
CNPJ          12345678901234  0561          1
Inscrição Beneficiario
12345678901
Nome do Beneficiário
JOSE ALENCAR SILVA FILHO
-----

```

REM_01	DED_01	DED_01DEP	DED_01PEA	DED_01PRO	DED01_PRP	IRR_01
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_02	DED_02	DED_02DEP	DED_02PEA	DED_02PRO	DED02_PRP	IRR_02
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_03	DED_03	DED_03DEP	DED_03PEA	DED_03PRO	DED03_PRP	IRR_03
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_04	DED_04	DED_04DEP	DED_04PEA	DED_04PRO	DED04_PRP	IRR_04
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_05	DED_05	DED_05DEP	DED_05PEA	DED_05PRO	DED05_PRP	IRR_05
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_06	DED_06	DED_06DEP	DED_06PEA	DED_06PRO	DED06_PRP	IRR_06
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_07	DED_07	DED_07DEP	DED_07PEA	DED_07PRO	DED07_PRP	IRR_07
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_08	DED_08	DED_08DEP	DED_08PEA	DED_08PRO	DED08_PRP	IRR_08
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_09	DED_09	DED_09DEP	DED_09PEA	DED_09PRO	DED09_PRP	IRR_09
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_10	DED_10	DED_10DEP	DED_10PEA	DED_10PRO	DED10_PRP	IRR_10
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_11	DED_11	DED_11DEP	DED_11PEA	DED_11PRO	DED11_PRP	IRR_11
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_12	DED_12	DED_12DEP	DED_12PEA	DED_12PRO	DED12_PRP	IRR_12
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14
REM_13	DED_13	DED_13DEP	DED_13PEA	DED_13PRO	DED13_PRP	IRR_13
2.000,00	457,99	137,99	10,00	220,00	90,00	50,14

```

-----
Coluna REM_01 a REM_13 => Rend.Tributáveis de Jan a Dez + 13.Sal.
Coluna DED_01 a DED_13 => TOTAL Deduções de Jan a Dez + 13.Sal.
Coluna DED_01DEP a DED_13DEP=> Deduções Dependentes Jan a Dez + 13.Sal.
Coluna DED_01PEA a DED_13PEA=> Deduções Pens.AlimentJan a Dez + 13.Sal.
Coluna DED_01PRO a DED_13PRO=> Deduções Prev.Social Jan a Dez + 13.Sal.
Coluna DED_01PRP a DED_13PRP=> Deduções Prev.PrivadaJan a Dez + 13.Sal.
Coluna IRR_01 a IRR_13 => Imposto Retido de Jan a Dez + 13.Sal.
-----

```

- Clicando com o botão direito do mouse sobre a descrição do trabalhador teremos acesso detalhado as informações dentro de cada mês do ano, dos rendimentos, deduções e imposto retido.

Exemplo:

-----  
 Janeiro  
 Fevereiro  
 Março  
 Abril  
 Maio  
 Junho  
 Julho  
 Agosto  
 Setembro  
 Outubro  
 Novembro  
 Dezembro

Decimo Terceiro

Selecioneando, por exemplo o mês de Janeiro, teremos:

Rendimentos       Deduções       Imposto

Marque, com um clique do mouse o que deseja visualizar do trabalhador selecionado:

Para visualizar somente os Rendimentos de JANEIRO, clique em

Rendimentos

Para visualizar somente as Deduções de JANEIRO, clique em

Deduções

Para visualizar somente as Imposto de JANEIRO, clique em

Imposto

Caso seja necessário alterar algum valor antes da exportação, seleccione o campo, altere e clique no botão "OK". Caso reprocessse novamente, as alterações manuais SERÃO DESPREZADAS.

( As alterações também poderão ser efetuadas dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL após a importação dos dados gerados pelo PEGASUS )

### III- IMPRESSÃO DA DIRF AUXILIAR/INFORME ATRAVÉS DO PEGASUS

OBS: Imprimir somente após ter Processado a DIRF/INFORME.

#### . Dirf Auxiliar

Acesse o relatório através do caminho:

.. Relatórios do Gerador

... True Type

.... Dirf

Os seguintes relatórios estarão disponíveis:

-> Relatório Auxiliar Dirf

- Imprime TODOS os Beneficiários processados na DIRF

-> Relatório Auxilair Dirf\_com\_Retencao

- Imprime SOMENTE os Beneficiários com Retenção de imposto no Ano-Calendarío.

-> Relatório Auxiliar Dirf\_Obrigatório

- Imprime SOMENTE os Beneficiários com Rendimentos igual ou superior ao indicado no relatorio, independente de ter havido retenção no Ano-Calendarío.

( Padrão >= 6.000,00 )

#### . Informe de Rendimentos

Acesse o relatório através do caminho:

.. Relatórios do Gerador

... True Type

.... Dirf

- Informe de Rendimentos

### IV - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO

#### . Gerar o arquivo da DIRF para Exportação;

- No Menu acessar "Utilitários";

- Exportação de Dados/Integração;

- Dirf;

- DIRF2009;

- Escolha "Exportar" para exportar o arquivo da DIRF;

- Escolha "Visualizar" para visualizar o arquivo da DIRF;

Informações solicitadas para exportação da DIRF:

. CNPJ/CPF da Matriz

=> Numero da inscrição do DECLARANTE

- . Tipo 1-CPF 2-CNPJ
  - => Tipo de inscrição do DECLARANTE
    - a) Se Pessoa Física(PF) => Informar o 1-CPF
    - b) Se Pessoa Jurídica(PJ) => Informar o 2-CNPJ
- . CPF Responsável CNPJ
  - => CPF do Responsável pela EMPRESA perante o CNPJ
- . CPF do Responsável
  - => CPF do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . Nome do Responsável
  - => Nome do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . DDD Fone Responsável
  - => DDD do Fone do Responsável p/Preenchimento Declaração
- . Fone do Responsável
  - => Fone do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . Ramal do Responsável
  - => Ramal do Fone do Responsável p/Preenchimento Declaração
- . Fax do Responsável
  - => Fax do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . Email do Responsável
  - => Email do Responsável pelo Preenchimento da Declaração
- . [O]Original [R]Retificadora
  - O => Declaração Original
  - R => Declaração Retificadora
- . [N]ormal [E]xt/Encerr
  - 1 => Declaração "Normal"
  - 2 => Declaração de Extinção/Encerr.Espólio/saída definit.país
- . Ano de Referência
  - => Informe o Ano Calendário da Dirf a ser exportado ( 2008 ).
- . Exportar Rend Trib >= 6.000,00 ( Valor Padrão )
  - => Informar o valor do Rendimento Anual do trabalhador, a partir do qual o sistema deverá exportar para Dirf.
  - Exemplo:
  - 6.000,00 => Todos os trabalhadores com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 6.000,00.

-----  
 Obs: Independente do valor informado serão exportados também os trabalhadores para os quais houveram retenções do Imposto de Renda no ano Calendário.  
 -----

Após visualizar clique em "Gravar" para salvar o arquivo;

- Escolha o local para gravação do arquivo da DIRF;
- Escolha o nome, por exemplo: "DIRF2009.TXT" e salve o arquivo;

. Gerar o arquivo IR para Exportação;

Este arquivo deverá ser obrigatoriamente gerado e importado no sistema DIRF da Receita Federal caso o usuário opte por imprimir os informes - de Rendimentos pelo sistema DIRF da RECEITA FEDERAL.

- No Menu acessar "Utilitários";
  - Exportação de Dados/Integração;
  - Dirf;
  - INFORME2009;
  - Escolha "Exportar" para exportar o arquivo IR;
  - Escolha "Visualizar" para visualizar o arquivo da IR;
- Informações solicitadas para exportação do INFORME:

- 
- . Ano Calendario
    - => Informe o Ano Calendário do INFORME a ser exportado.
  - . CNPJ/CPF da Matriz
    - => Inscrição Declarante
      - a) Se Pessoa Física(PF) => Informar o 1-CPF
      - b) Se Pessoa Jurídica(PJ) => Informar o 2-CNPJ
  - . Exportar Rend Trib >= 6.000,00 ( Valor Padrão )
    - => Informar o valor do Rendimento Anual do trabalhador, a partir do qual o sistema deverá exportar para Dirf.
    - Exemplo:
    - 6.000,00 => Todos os trabalhadores com rendimentos anuais superiores a 6.000,00.

-----  
 Obs: Independente do valor informado serão exportados também os trabalhadores para os quais houveram retenções do Imposto de Renda no ano Calendário.  
 -----

Após visualizar clique em "Gravar" para salvar o arquivo;

- Escolha o local para gravação do arquivo IR;
- Escolha o nome, por exemplo: "IR2009.TXT" e salve o arquivo;

Atenção:

-----  
 Caso não exporte o arquivo IR2009.TXT para o programa da DIRF da RECEITA FEDERAL, não será possível imprimir os Informes de Rendimentos dos trabalhadores através do sistema da RECEITA FEDERAL.

- . Importar o arquivo DIRF para validação;
  - Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
  - No Menu do sistema, acesse "Declaração";
  - Selecione "Importar Dados";
  - Escolha a opção "Declaração";
  - Siga as orientações do sistema para importar;
- . Importar o arquivo IR para impressão dos INFORMES DE RENDIMENTOS;
  - Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
  - No Menu do sistema, acesse "Declaração";
  - Selecione "Importar Dados";
  - Escolha a opção "Comprovante de Rendimentos"
  - Siga as orientações do sistema para importar;

---

#### V - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMIÇÃO DO RECIBO

---

- . Gerar arquivo validado para entrega;
  - Antes de Gravar o arquivo para entrega, acessar o Menu "Declaração" e a seguir selecione "Verificar Pendências";
  - A seguir selecione "Gravar Declaração para entrega a SRF";
  - Siga as orientações do sistema;
- . Impressão de Informes / DIRF
  - Imprima as DIRF/INFORME DE RENDIMENTOS que desejar através do próprio sistema da DIRF da RECEITA, confronte os valores com o apurado no PEGASUS.
- . Entrega o arquivo da DIRF;
  - Utilize o sistema RECEITANET para entregar a DIRF2009 via internet a RECEITA FEDERAL.
- . Emissão do Recibo de Entrega;
  - Emita o Recibo de entrega

---

#### VI - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS

---

- . Prazo de Entrega;
  - de 05/01 a 27/02/2009
- . Local de Entrega;
  - Pela Internet através do Programa RECEITANET ( www.receita.fazenda.gov.br )
- . Cópia de Segurança;
  - Utilizar a cópia de Segurança/Backup existente no programa da DIRF para guardar as declarações;
  - Aconselhamos a gravação de no mínimo mais 2 cópias.
- . Manual da DIRF;
  - Poderá ser consultado através do "Ajuda" do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL
- . Orientações;
  - <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIRF/2009/Orienta/default.htm>

---

#### VII- LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO

---

- . Trabalhadores Transferidos/Afastados
  - Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e - ou Afastados no exercício, consulte manual da DIRF.
- . CPF
  - Lembre-se que todos os beneficiários devem ter seu próprio CPF, não utilize o mesmo CPF para outro beneficiário.
  - Também não serão admitidos CPF zerados.

---

#### VIII- OBSERVAÇÕES DAPE SOFTWARE SOBRE A DIRF

---

- Nome do Arquivo = DIRF2009.TXT
- Centralização por CNPJ -Informar os Rendimentos/Deduções/IRRF da Matriz e Filiais no CNPJ da Matriz.
- Informar valores em Reais com centavos.
- Beneficiário - O mesmo beneficiário só pode ser informado uma única vez para cada CNPJ.
- Informar os Rendimentos e deduções do ano inteiro, mesmo que tenha havido somente 1 mês com retenção no ano base.
- Para as pessoas obrigadas a apresentar a Dirf, também deverão ser in-

formados os rendimentos do trabalho assalariado ou não assalariado, de aluguéis, de royalties ou benefícios de previdência privada, acima de R\$ 6.000,00, pagos durante o ano- calendário, ainda que não tenham sofrido retenção. ( Alterado pela IN SRF 511 de 15/02/2005 )

- Rendimentos: Além dos salários, horas extras, horas noturnas, prêmios, etc., também devem ser informados como Rendimentos, as férias, particip. nos lucros ou resultados, inclusive as deduções e retenções nos meses em que foram pagas.
- Deduções: Dependentes; Contrib. para Previdência Social; Contr.p/Previd Privada ou FAPI com ônus para o beneficiário e Pensão Alimentícia ou Alimentos Provisionais pagos em virtude de decisão Judicial.
- 13o. Salario: Valor total pago no ano, deduções utilizadas no cálculo e respectivo Imposto retido.
- Rendimentos de Aposentadoria, Pensão, Reforma ou Reserva Remunerada - Somente o excedente ao limite Mensal da Tabela do IRRF é considerado rendimento tributável.
- Guarda de Informações: Todos os documentos contábeis e fiscais devem ser guardados por 5 anos, inclusive dos beneficiários sem Retenção.

---

IX - SUPORTE / CONTATOS

---

- . Suporte do PEGASUS
    - Fone/Fax: ( 19 ) 3542-0755
    - E-mail : [pegasus@dape.com.br](mailto:pegasus@dape.com.br) / [suporte@dape.com.br](mailto:suporte@dape.com.br)
    - Internet: [www.dape.com.br](http://www.dape.com.br)
  - . Contato com a DIRF
    - internet: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
-